

DMT JAZIDA TERRA ATÉ OBRA - TRECHO NÃO PAVIMENTADO 8,80KM



DMT JAZIDA PEDRAS IRREGULARES ATÉ OBRA - TRECHO NÃO PAVIMENTADO 11,20KM



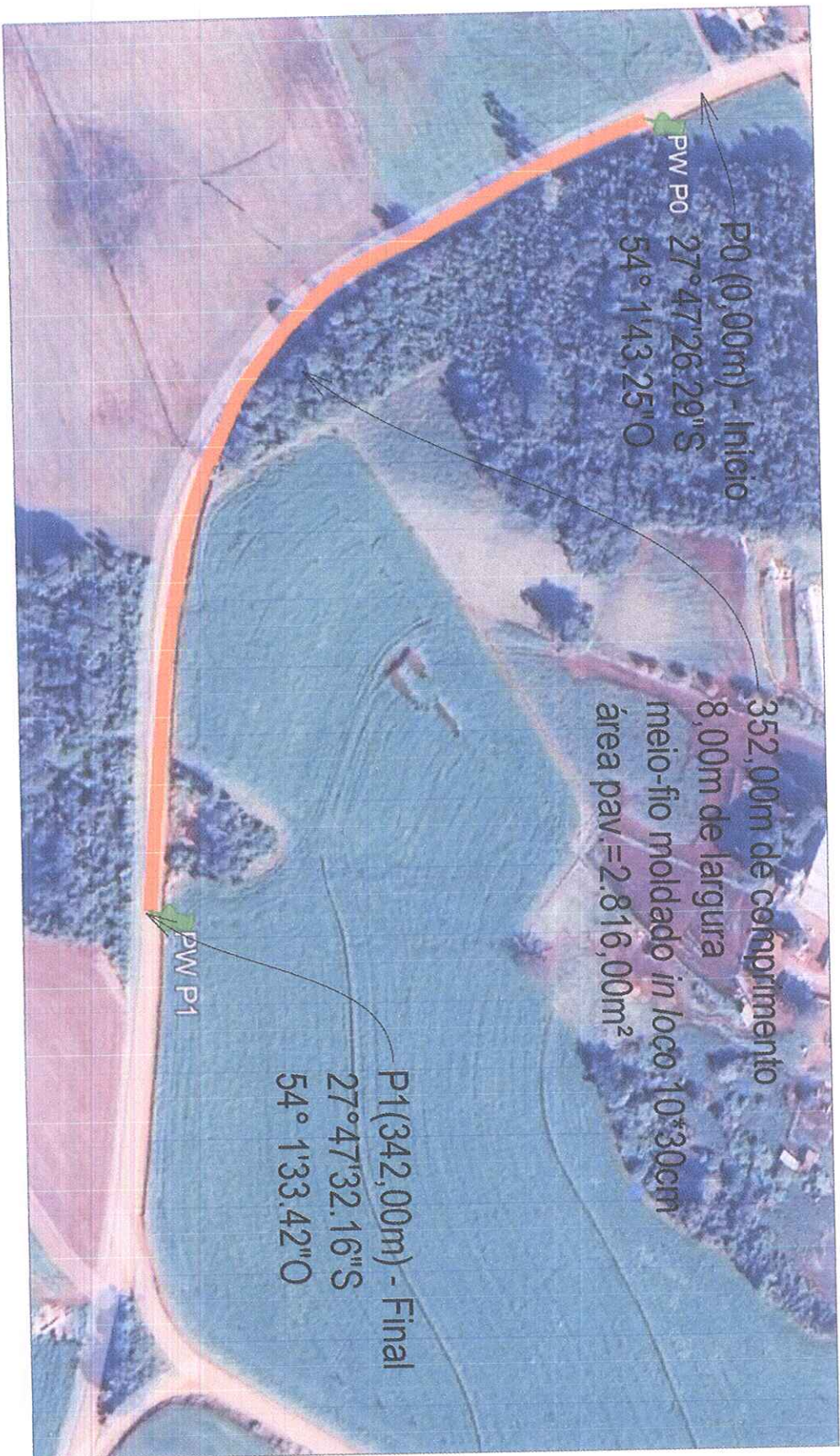
DMT JAZIDA PÓ DE PEDRA E BRITA ATÉ OBRA - TRECHO NÃO PAVIMENTADO 12,60KM  
TRECHO PAVIMENTADO 28,60KM



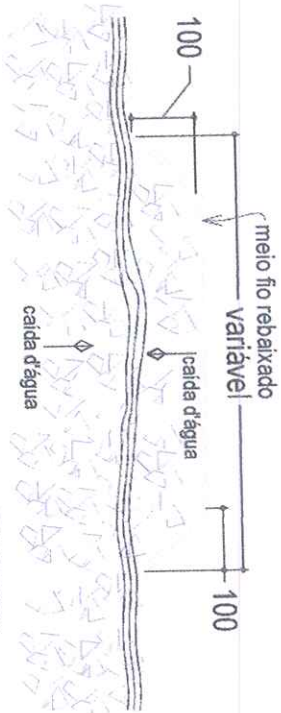
DMT JAZIDA AREIA ATÉ OBRA  
TRECHO PAVIMENTADO 272,00KM







PROJETO DA PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 01  
 SEM ESCALA



DETALHAMENTO  
 ENTRADAS  
 S/ESC

OBS. A DRENAGEM SERÁ  
 REALIZADA PELO MUNICÍPIO

|                                                                                                                                                                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                                                               |            |
| PREFEITURA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                             | ALÉGRIA-RS |
| Avenida 481002 - Projeto Pavimentação e Drenagem<br>FÁBIO LUCIANO<br>SCHMACKERL - ENGENHEIRO DE PROJETOS<br>MATRÍCULA Nº 49682/RS<br>RIBEIRO<br>FÉLIX DA SILVA - ENGENHEIRO DE PROJETOS<br>MATRÍCULA Nº 49682/RS |            |
| AI                                                                                                                                                                                                               |            |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

# **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE ALEGRIA COM ESPÍRITO SANTO, COM ÁREA TOTAL DE 2.816,00m<sup>2</sup>**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE ALEGRIA COM ESPÍRITO SANTO**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Memorial Descritivo; Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Desenhos Técnicos Construtivos.

#### **EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL**

Compete à empresa interessada, antes de apresentar a proposta, visitar o local da obra projetada para fazer minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar, adicionalmente, **CABE ELA CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL**, comparando materiais, serviços e medidas, com o projeto fornecido, **SOB A PENA DE NÃO REAVER MATERIAIS E SERVIÇOS EXTRAS**. A empresa vencedora do processo licitatório (com responsável técnico) assumirá integral responsabilidade pela execução e segurança dos serviços e da obra contratada. O responsável técnico pela Prefeitura Municipal de Alegria/RS irá intervir durante a execução da obra, toda vez que julgar necessário, principalmente sob a forma de orientação, para viabilizar a execução da obra. Junto com as tarefas finais para a conclusão da obra e limpeza total, a empresa contratada obriga-se a executar todos os retoques e arremates apontados pela fiscalização do município.

**A Planilha Orçamentária não desobriga a empresa vencedora da licitação de executar todas as tarefas previstas para a execução da obra projetada, bem como todas as recomendações técnicas constantes nos desenhos técnicos e no Memorial Descritivo.**

Os serviços deverão ser executados, pela empresa vencedora do certame licitatório, com todos os cuidados normativos, estando cada funcionário provido com equipamentos individuais de segurança, com a observância das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sob os aspectos da medicina e da segurança do trabalho e pela NBR 5682, sob o aspecto técnico.

Cabe a fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem que com isso reduza de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

## **DADOS DA OBRA**

Classificação: Pavimentação com pedras irregulares de basalto na estrada que liga a cidade de Alegria com Espírito Santo

Proponente: Prefeitura Municipal de Alegria/RS;

Área da Pavimentação: 2.816,00 m<sup>2</sup>

## **TERRAPLANAGEM**

A terraplanagem será executada pelos equipamentos e operadores da Prefeitura Municipal de Alegria/RS, entretanto a definição dos níveis necessários para o correto funcionamento da pavimentação e drenagem das águas pluviais será realizado pela empresa vencedora do certame licitatório com acompanhamento do seu responsável técnico, sendo portanto responsabilidade da empresa as determinações referente aos cortes, aterros e escarrificações no terreno de modo a ficar próprio para a execução do colchão de terra e posterior calçamento. Todos os serviços de cortes, aterros e compactação serão executados com motoniveladora, trator esteira e rolo compactador, de acordo com os perfis transversais e longitudinais previstos nos projetos. A compactação de algum eventual aterro deverá ser feita em camadas de no máximo 20 cm de espessura.

## **MEIO-FIO**

Serão em peças de concreto moldado *in loco*, no traço 1: 3,4: 3,5, com dimensões de 10x30 (base X altura). Conforme dimensões em planta. Referente às fôrmas, a planilha orçamentária prevê a utilização de tábuas de madeira pinus serradas, contudo serão aceitas fôrmas metálicas com grampos desde que apresentem vedação adequada quando do momento da concretagem, que as medidas do meio-fio sejam atendidas. Caso a opção de utilização de fôrmas metálicas seja utilizada, custos referentes a fabricação e manutenção da mesma são de inteira responsabilidade da empresa.

## **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO**

Será com pedras irregulares de basalto mostrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes, não apresentando sinais de desagregação ou decomposição, deverão ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura da pedra quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites. (1) deve ficar retida em um anel de 8cm de diâmetro e (2) deve passar em um anel de 15cm de diâmetro.

Rua São Lourenço, 275 - Fones: (55) 3536-1035 - CEP 98905 – 000 – ALEGRIA - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**  
**CNPJ: 92.465.228/0001-75**

**Os transportes das pedras da pedreira, de areia das jazidas e do pó de pedra das jazidas até a obra deverão ser providenciados pela empresa vencedora do processo licitatório. A jazida de terra, conforme projeto, será fornecida pela prefeitura, entretanto a escavação para a obra deverão ser realizados pela empresa, e o transporte da argila será fornecido pela prefeitura.**

Após a execução dos meio-fio da respectiva etapa da pavimentação, será espalhado manualmente sobre o sub-leito compactado uma camada de solo argiloso de 10cm de espessura com a finalidade de corrigir pequenos defeitos do subleito, de forma a atingir a declividade de 2,0% para as laterais das ruas (greide em concordância ao projeto). Após será feito o piqueteamento dos panos com espaçamento de 1,0m no sentido transversal e de 10,0m no sentido longitudinal. Concluída a marcação procede-se o assentamento das pedras que é feito por cravação, com as faces de rolamento planas. Na cravação feita com auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento. Concluído o assentamento das pedras inicia-se a compactação com rolo compressor cuja rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo. Posteriormente a primeira compactação processa-se o rejuntamento que consistirá em se espalhar manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada de pó de brita em torno de 2,0cm de forma desse material penetrar entre os vazios das pavimentações.

Após a conclusão do rejuntamento, inicia-se a segunda compactação com rolo compressor, novamente a rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo. A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento. Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir quanto a compactação deverão ser corrigidas. **Igualmente a terraplanagem, a compactação será executada com as máquinas e operadores da prefeitura, entretanto deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da empresa vencedora do processo licitatório.**

#### **ADMINISTRAÇÃO LOCAL E LIMPEZA DE OBRA**

O responsável técnico da empresa deverá acompanhar a execução dos serviços, fornecendo todas as instruções necessárias aos funcionários para que o projeto e o memorial sejam seguidos na íntegra. Eventuais dúvidas de entendimento do projeto deverão ser sanadas pelo responsável técnico da empresa junto ao setor de engenharia da prefeitura. A limpeza das laterais da pavimentação deverá ser realizada pela empresa, sem deixar pedras que não foram aproveitadas na pavimentação no local.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Alegria/RS, 31 de março de 2025.

MARIANA  
APARECIDA RIBEIRO  
FERREIRA:02769685  
066

**Mariana Aparecida Ribeiro Ferreira**

Engenheira Civil

CREA RS 254686

FABIO  
LUCIANO  
SCHAKOFSKI  
:96885807087

Assinado digitalmente por FABIO  
LUCIANO SCHAKOFSKI:96885807087  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=+  
RFB e-CPF A3, OU=AC VALIO RFB V3,  
OU=AR BARRERAS, OU=Presencial, OU=+  
92703267000199, CN=FABIO LUCIANO  
SCHAKOFSKI:96885807087  
Razão: Eu assino aprovando este  
documento.  
Localização:  
Data: 2025-07-28 11:14:03-03:07  
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Fábio Luciano Schakofski**

Prefeito Municipal